



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **KARPEL COMERCIO DE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Veloso, nº 59, Térreo, Itabela/BA, CEP: 45848-000, inscrita no CNPJ nº **04.591.355/0001-53**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE CÓPIAS DE REPROGRAFIA SIMPLES, COLORIDA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 8.215,00 (oito mil duzentos e quinze reais)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº 13/2024, Dispensa de Licitação nº 11/2024**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 12 de março de 2024.

ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS

Presidente